P M. CARACARAI
PROC: 106/2020
FLS: 057
Ass:

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMECD

2. **Processo**: 106/2020

3. **Dispensa de Licitação**.

4. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em locação de transporte fluvial de passageiros e cargas para o deslocamento de servidores da sede do Município de Caracaraí as comunidades do Baixo Rio Branco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMECD.

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao Serviço citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº.096/2020. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor da Proponente **E. M. EVANGELISTA – ME CNPJ nº 15.622.206/0001-20**, o valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 16/09/2020.

Ivan da Silva Peres
Comissão de Licitação
Presidente

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva mota
Comissão de Licitação
Membro